

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

## DELIBERAÇÃO Nº 262 – 23/08/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 23/08/2012, na cidade de Curitiba **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.821, de 28 de NOVEMBRO de 2011, que dispõem sobre o incentivo financeiro de custeio para o Componente Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas e o conjunto de serviços de urgências 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- Portaria GM/MS nº 498, de 21 de março de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná e do município de Castro-PR;
- Ofício nº 042, de 07/08/2012 da Secretaria Municipal de Castro, solicitando a transferência da gerência e administração da UPA II – CNES 6914624

### **Aprova**

- 1- A transferência de recursos federais, referente à Portaria GM/MS Nº 498, 21/03/2012, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do município de Castro, referente à habilitação da UPA II – CNESS 6914624, na competência fevereiro/2012 a Agosto/ 2012, no valor total de R\$ 1.225.000,00 (Hum milhão duzentos e vinte e cinco mil reais).
- 2- A alteração na modalidade de gestão da UPA II- CNESS 6914624, de media complexidade estadual, para média complexidade municipal, a partir da competência setembro/2012, com repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do município de Castro, no valor de R\$ 175.000,00/mês.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**